



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 145/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade a fim de implementar semáforo ou outra solução entre o cruzamento da Rua Enedina d'Ávila Ferreira e Av. Mario Uriarte, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de cruzamento entre a Rua Enedina d'Ávila Ferreira e Av. Mario Uriarte, bairro Cordeiros, conforme se verifica na foto anexa.
Não há sinalização vertical e nem horizontal, portanto, causa confusão entre os motoristas, causando diversos acidentes.
Tal indicação tem urgência, visto que na região há muitos idosos e crianças, com risco de acidentes com vítimas,

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JANEIRO DE 2024

**CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC**